

Referenda a Resolução 002/00-GR, que altera a redação do art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Resolução nº 005/00-CUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião do dia 27 de setembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 002/2000-GR, de 08 de setembro de 2000 que altera a redação do art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Resolução nº 005/99-CUNI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2000.

Prof. Fernando Antônio Menezes da Silva
Reitor da UFRR